

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

Exportação

30.11.2017

A lógica do apoio à exportação

O crédito à exportação é uma atividade de Estado inerente a todas as economias industrializadas do mundo. A premissa básica para a atuação é que exportações são um elemento fundamental no desenvolvimento de um país. Atua-se em nichos nos quais não existe o mercado privado, por diversos motivos que podem envolver volumes e prazos diferenciados, com o objetivo de gerar exportações que não seriam possíveis sem o apoio oficial. As chamadas Agências de Crédito à Exportação (*Export Credit Agencies* – ECA) provêm crédito às operações das empresas com o objetivo de gerar emprego e renda em seus países de origem.

No Brasil, o BNDES é a principal fonte de financiamento de longo prazo para as operações de comércio exterior e o Fundo de Garantia à Exportação (FGE), do Ministério da Fazenda, é o único instrumento público garantidor de financiamentos à exportação de longo prazo. As linhas de financiamento à exportação do BNDES foram criadas há mais de 25 anos e têm por objetivo oferecer condições de financiamento para que o exportador brasileiro não apresente desvantagem em relação a seus concorrentes no exterior.

O apoio à exportação representou em média 9,8% do total dos desembolsos do BNDES nos últimos dez anos. Essa participação chegou a ser de 32% em 2002 e de 36% em 2003. A partir de então os desembolsos para exportação cresceram em um ritmo muito menor do que os destinados a outros segmentos. Um importante salto ocorreu no ano de 1997, com a criação da marca BNDES Exim, o início do financiamento de aeronaves e a ampliação do escopo para bens de consumo e serviços. Até então os financiamentos concentravam-se quase que exclusivamente em operações de menor valor unitário para a exportação de bens de capital para a América Latina. Como será visto com mais detalhes nas seções seguintes, os momentos de maior ou menor participação do apoio a exportação no BNDES deve-se a aberturas ou fechamento de linhas Pré-embarque e aos ciclos de comercialização de aeronaves no Pós-embarque. Os desembolsos relativos a serviços de engenharia nunca representaram mais do que 2% em um ano no total do BNDES.

As linhas de apoio à exportação do BNDES atuam em nicho nos quais são mais necessários financiamentos de médio e longo prazos e se dedicam a um objetivo bem definido: viabilizar condições de financiamento compatíveis com o mercado internacional para que as empresas brasileiras consigam exportar sem desvantagem em relação a seus competidores internacionais e com isso gerar divisas em moeda estrangeira, emprego e renda de forma direta e indireta através de sua rede de fornecedores nacionais.

O ambiente externo para uma empresa é fortemente competitivo e a realização de vendas externas sem a correspondente oferta de financiamento para o importador torna-se inviável principalmente em setores de maior conteúdo tecnológico e/ou que precisem de grandes volumes de recursos e maior prazo de pagamento. O crédito é particularmente relevante na comercialização de aeronaves,

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

embarcações, máquinas de grande porte, bens e serviços de engenharia para projetos de infraestrutura. No mercado internacional, o financiamento em condições equânimes em relação aos concorrentes é tão essencial quanto a qualidade do bem embarcado ou serviço prestado na decisão de compra pelo importador.

O BNDES não atua de forma similar a organismos multilaterais, como o BID, em que o objetivo é prover ao país importador dos bens e serviços um projeto final executado. O papel do BNDES no apoio às exportações é similar ao das chamadas Agências de Crédito à Exportação (*Export Credit Agencies* - ECAs), que realizam financiamentos e garantias aos exportadores com o objetivo de vender os bens e serviços nacionais e de, portanto, gerar emprego e renda, além de divisas, nos seus respectivos países de origem.

A relevância do apoio à exportação reside em uma característica única da atividade. Exportar é a única atividade que gera emprego, através de uma fonte de demanda alternativa para as empresas, e divisas em moeda estrangeira que ajudam a equilibrar o Balanço de Pagamentos. Os efeitos microeconômicos diretos nos processos das empresas também são importantes. Estar inserido no mercado internacional proporciona à firma acesso a um mercado muito maior, adicionando ganhos de escala, e estimula a adoção de práticas e processos no estado da arte para a competição com seus concorrentes estrangeiros. A atividade exportadora é complementar, e não alternativa, em relação às vendas domésticas. Existem exemplos notórios de setores industriais que apenas se consolidam nos países se exportarem, mas esse efeito pode ser percebido em quase todos os setores. Se as empresas não são capazes de exportar, a tendência é que sejam suplantadas pelos concorrentes externos no seu próprio mercado doméstico.

A importância da atividade exportadora nas contas externas de um país não se resume ao acúmulo de saldos comerciais em relação a seus parceiros comerciais e/ou necessariamente de um colchão de liquidez para situações de escassez de divisas. A questão está principalmente relacionada ao fluxo de recursos e não ao estoque. As exportações proporcionam um fluxo de recursos mais estável do exterior do que outras contas do Balanço de Pagamentos que apresentam fluxos de recursos mais voláteis. Esse fluxo é importante para trazer estabilidade nas contas externas e para que o país possa também ampliar suas importações.

Outro ponto de destaque é que a expansão e a manutenção da capacidade exportadora forte são também essenciais em momentos de maior abundância de recursos no mercado internacional, do mesmo modo que também são em países altamente desenvolvidos que já superaram há muito tempo problemas associados a escassez de moeda forte. As maiores e mais atuantes ECAs estão justamente localizadas em países desenvolvidos. A internacionalização de sua economia e a fonte complementar de demanda para as empresas foi um dos próprios fatores que levou ao desenvolvimento desses países. Políticas bem sucedidas de abertura comercial, promoção de exportações e adoção de melhores técnicas produtivas internacionais é que proporcionaram o desenvolvimento de diversos países.

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

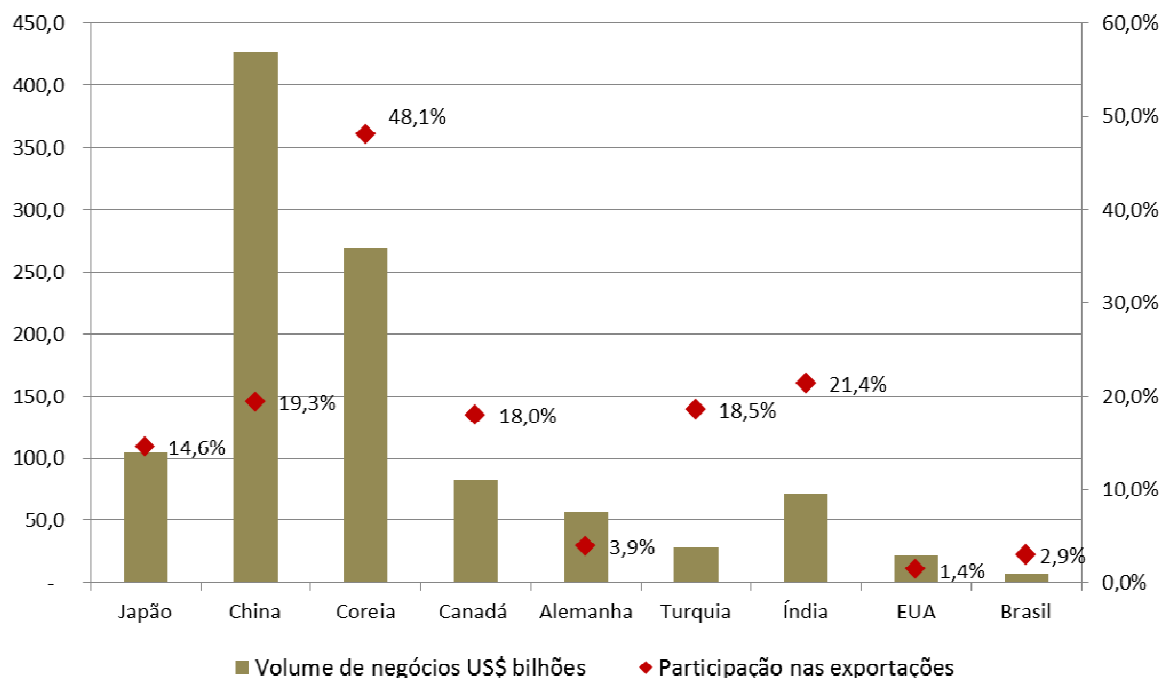
Os sistemas públicos de apoio à exportação existem há quase cem anos nos países desenvolvidos e, nas últimas décadas, têm se difundido também nos países em desenvolvimento. As Agências de Crédito à Exportação desfrutam de mandatos de governo para concessão de apoio oficial por meio de financiamentos, seguros e garantias, valendo-se, sobretudo, de recursos públicos. Hoje, os maiores programas de apoio à exportação são conduzidos pelas agências de crédito à exportação dos EUA, Canadá, Alemanha, França, Itália, Japão e Coreia do Sul. Países emergentes, entre os quais China, Índia, México, Turquia e África do Sul, também têm sistemas bem estruturados de apoio público à exportação.

As condições do crédito à exportação no mercado internacional são balizadas pelo denominado *Arrangement on Guidelines for Officially Supported Export Credits*, da OCDE. O acordo foi concebido pelos Ministros das Finanças dos países pertencentes à organização e busca promover a “competição entre os exportadores dos países da OCDE baseada em qualidade e preço dos bens e serviços ao invés de condições mais favoráveis de apoio oficial” (OCDE, 2015, p. 5). Ou seja, se ao mesmo tempo tenta evitar uma guerra de preços entre os financiamentos, define condições mínimas que se não forem atendidas deixam um país fora da competição internacional. Mesmo os países que não fazem parte do Acordo utilizam sua metodologia para parametrizar as condições de crédito oferecidas. Mas utilizar esses parâmetros como referência não implica necessariamente seguir tais condições pelos países que estão fora do Acordo. Países não membros podem efetivamente praticar qualquer condição para apoiar seus exportadores. China, Índia e Rússia não são signatários do acordo e, portanto, grande parte do crédito à exportação no mundo não passa pelas condições da OCDE.

A China é o maior país no volume de crédito à exportação tanto no curto prazo quanto no longo prazo. A participação do apoio de instrumentos públicos em relação ao total de exportações é relativamente grande em diversos outros países. A figura a seguir mostra todas as modalidades de crédito (curto, médio e longo prazos) das agências oficiais e as respectivas participações nas exportações dos países. O caso chinês chama atenção pelo seu grande volume absoluto e relativo, mas participações percentuais elevadas também são vistas em diversos outros países. O caso brasileiro fica longe da média dos países selecionados no gráfico, devido ao fato de as ECAs operarem produtos financeiros de curto prazo, ao contrário do sistema brasileiro, e também à estrutura de suas exportações. Em sua maior parte formada por produtos básicos ou pouco industrializados, a grande maioria da pauta brasileira é formada por commodities e não requer financiamentos abrangidos no escopo de ECAs.

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

Crédito oficial total (US\$ bilhões) e participação (%) nas exportações em países selecionados em 2013



Fonte: Relatórios anuais das instituições e UN Comtrade

Comparativamente com outras ECAs, o apoio do BNDES segue orientações mais restritivas, não admitindo o financiamento de gastos locais mas apenas a exportação de bens e serviços produzidos no Brasil pelas empresas brasileiras, beneficiárias das operações, para as quais são realizados os desembolsos. Outros países, mesmo aqueles que são membros da OCDE, além das exportações podem financiar também exportações de suas empresas realizadas a partir de terceiros países e parte dos gastos locais associados, de forma a tornar mais atrativa a oferta dos bens e serviços nacionais. Segundo as regras do Acordo da OCDE (2015, p.7), pode ser financiado montante de gastos locais que não exceda 30% do valor do contrato de exportação. O BNDES também não capitaliza juros durante o período de carência de principal, como permitido pelo *Arrangement*, nem realiza financiamentos concessionais (isto é, com juros abaixo do mercado internacional para países muito pobres), como as demais agências internacionais de crédito à exportação.

O sistema de apoio público à exportação no Brasil

Como em todos os países que dispõem de estrutura para apoiar seus exportadores, a atuação das instituições oficiais de crédito à exportação insere-se nas próprias políticas públicas de seus respectivos governos. Os sistemas públicos de apoio às exportações são presentes em mais de 70 países e no, caso do Brasil, o BNDES é apenas um de seus componentes.

As diretrizes do sistema brasileiro são definidas pela Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), que é um órgão integrante do Conselho de Governo da

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

Presidência da República e composto pelos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Casa Civil, Relações Exteriores, Fazenda, Agricultura, Planejamento e Desenvolvimento Agrário. A CAMEX foi criada em 1995 e é responsável pela formulação, adoção, implementação e coordenação de políticas e atividades relacionadas ao comércio exterior.

O tema exportação esteve presente em praticamente todas as grandes iniciativas de políticas públicas dos anos recentes. A Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP – 2008 a 2010) e o Plano Brasil Maior (PBM – 2011 a 2014) apresentavam metas claras de ampliação de participação das exportações brasileiras no mundo, ampliação de MPMEs exportadoras e diversificação da pauta. Em 2015, foi definido o Plano Nacional de Exportação (PNE), com iniciativas para acesso a mercados, promoção comercial, aperfeiçoamento de regimes tributários, financiamentos e garantias.

A atuação do BNDES no apoio às exportações não ocorre de forma isolada, mas integra um sistema de apoio oficial que está inserido no contexto geral de políticas públicas que, por meio de um conjunto de instrumentos, permitem a prática no Brasil de condições de custos e prazos compatíveis com o mercado internacional. Esse sistema é muito anterior à própria definição das políticas mencionadas. Além dos financiamentos do BNDES, o sistema conta com o PROEX Financiamento e o PROEX Equalização, operados pelo Banco do Brasil com recursos do Tesouro Nacional, e o Seguro de Crédito à Exportação (SCE), com lastro no Fundo de Garantia a Exportações (FGE) para a cobertura às garantias prestadas pela União para riscos comerciais, políticos e extraordinários. A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), empresa pública da estrutura do Ministério do Planejamento, assessora a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN) do Ministério da Fazenda na avaliação e apreçamento de riscos a serem cobertos pelo SCE. A equalização de juros e o seguro de crédito à exportação com garantia da União existem desde 1979, enquanto o PROEX Financiamento foi criado em 1991, ano em que se iniciavam financiamentos do BNDES às exportações.

A cobertura da União por meio do SCE e a concessão de equalização de taxas de juros aos financiamentos à exportação, estejam associados ou não aos financiamentos concedidos pelo BNDES, são aprovadas para cada operação pelo COFIG, colegiado interministerial, criado pelo Decreto nº 4.993/2004, que se reúne mensalmente e do qual o BNDES participa como convidado, sem direito a voto, assim como a ABGF e o Banco do Brasil.

Nos casos das operações que contam com apoio oficial por meio dos programas de equalização de taxa de juros e/ou seguro de crédito à exportação, o fluxo interno de análise pelo BNDES até a aprovação pela sua Diretoria somente se inicia após a aprovação do mérito e das condições do apoio pela Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) e da cobertura do seguro e das condições de equalização pelo COFIG. Após essa etapa precedente para as operações que contam com essas outras instâncias do sistema de apoio público à exportação, o financiamento às exportações pelo BNDES segue os mesmos trâmites de aprovação que as demais operações no mercado interno.

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

FGE

O SCE foi criado por meio da Lei 6704/79 para indenizar os exportadores brasileiros que não receberam os créditos concedidos ao cliente no exterior, seja por motivo comercial (não pagamento por falência ou mora), político (moratórias, guerras, revoluções, entre outros) ou extraordinários (catástrofes climáticas etc.). É por esse instrumento que em geral são realizados os financiamentos a exportações de bens e serviços para projetos de engenharia na América Latina e na África e a uma grande parte da carteira de financiamentos às exportações de aeronaves pelo BNDES. No segmento de bens de capital, com importadores privados, também podem ser aceitas garantias de bancos e seguradoras no Brasil e no exterior.

O Decreto 3.937/2001 regulamenta o SCE, em particular a garantia dada pela União e o FGE que a lastreia. O COFIG é responsável por decidir sobre os pedidos de concessão de garantia com recursos do FGE e a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF) é o órgão responsável por firmar os Certificados de Garantia de Cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos pela União e exercer as demais atribuições relativas ao Seguro. Cabe à SAIN a própria contratação de instituição habilitada a operá-lo, para a execução de todos os serviços a ele relacionados. Atualmente, essas atividades são desempenhadas pela ABGF. Usualmente, em função das especificidades de cada operação, a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN) é instada pela SAIN/MF a opinar sobre o Certificado a ser celebrado. Da mesma forma, compete ao COFIG e à SAIN/MF, ouvidas a PGFN e a ABGF, a decisão sobre o pagamento das indenizações, no caso de sinistro (inadimplência) das operações.

O FGE apresenta baixíssimo nível de perdas e recolheu significativo montante de prêmios de seguro. O total de prêmios arrecadados desde a criação do FGE monta a quase US\$ 1,3 bilhão, enquanto o total de sinistros, incluindo as provisões e indenizações líquidas de recuperação, é de apenas US\$ 18 milhões. Além da pequena proporção de sinistros comparada à arrecadação de prêmios do FGE, também a alavancagem (razão entre os valores de garantia e o patrimônio líquido do fundo, que é de R\$ 28 bilhões atualmente) é bastante modesta, da ordem de 2,5x. É possível inferir, portanto, que o FGE, do ponto de vista patrimonial, representa lastro adequado aos compromissos assumidos pela União no âmbito do SCE. Ou seja, o FGE é um fundo de baixa sinistralidade e de baixa alavancagem, e que tem se mostrado extremamente rentável desde a sua constituição.

A definição da percepção do risco, das contra garantias a serem usualmente exigidas nas operações e dos prêmios de seguro a serem cobrados é atribuição do COFIG. Compete ao COFIG estabelecer os parâmetros e condições para concessão de assistência financeira às exportações e de prestação de garantia da União, incluindo a definição dos mitigadores (tais como contas de reserva de meios de pagamento, curso no CCR¹ e hipoteca de aeronaves) e do prêmio a ser cobrado para concessão de garantia. Para a análise de risco, definição de prêmios, mitigadores e contragarantias, o Ministério da Fazenda conta com a assessoria técnica da ABGF. O

¹ Em operações com países integrantes da ALADI, o curso dos créditos no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR/ALADI) é instrumento que tem se mostrado um eficaz mitigador de riscos.

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

BNDES não interfere na política de assunção de riscos ou de remuneração do FGE, competências do COFIG/CAMEX e do Tesouro Nacional, respectivamente.

PROEX

O PROEX Financiamento, operacionalizado pelo Banco do Brasil com recursos do Tesouro Nacional, assemelha-se à linha Pós embarque do BNDES e provê financiamento direto ao importador ou refinanciamento ao exportador brasileiro de bens e serviços. Essa modalidade de apoio está voltada majoritariamente para o atendimento às empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 600 milhões ou para financiamentos em termos concessionais. O orçamento total do PROEX Financiamento foi de R\$ 2,2 bilhões em 2016.

O PROEX Equalização apoia as exportações brasileiras de empresas de qualquer porte, em financiamentos concedidos pelo mercado financeiro, por intermédio de bancos múltiplos, comerciais, de investimento e de desenvolvimento, sediados no país ou no exterior, sejam eles públicos ou privados. A União assume parte dos encargos financeiros, tornando-os compatíveis com aqueles a que os concorrentes das empresas brasileiras têm acesso. Operado pelo Banco do Brasil, a distribuição dos recursos da equalização não acontece diretamente ao exportador, pois os beneficiários do Programa são as instituições financeiras sediadas tanto no Brasil como no exterior. A estas, a equalização é paga por meio de emissão de títulos do Tesouro Nacional (NTN-I), no exercício correspondente à operação realizada, com vencimentos semestrais, para todo o período do financiamento.

O orçamento do PROEX Equalização é sistematicamente não utilizado integralmente a cada ano, embora exista também significativa participação de diversos bancos privados na obtenção de equalização para suas operações. Em 2016, foram previsto inicialmente R\$ 2 bilhões e utilizados apenas 31% desse valor. A média de utilização dos últimos dez anos foi pouco superior a 40%.

Nas operações de financiamento à exportação, a remuneração do BNDES é estabelecida, considerando-se a meta de spread sobre a LIBOR Financeira do BNDES, com base no custo das captações do Banco, e as receitas despesas e prioridades da instituição. Dados os prazos de utilização e de financiamento pleiteados pelo exportador, bem como o retorno do BNDES definido para a operação e o valor do prêmio de seguro a ser pago, são dois os parâmetros a serem definidos: a taxa de equalização ou o spread final a ser cobrado do exportador. De uma forma geral, a STN e o COFIG definem para cada operação a equalização a ser concedida e o BNDES informa a respectiva e resultante taxa de juros final a ser cobrada do importador/devedor. Quando a taxa final a ser cobrada do importador/devedor é estabelecida (em Protocolo de Entendimentos, por exemplo) previamente para um determinado conjunto de operações, o COFIG e a STN definem a taxa de equalização necessária para atingir aquela de taxa de juros. Em ambas as situações, a taxa interna de retorno do BNDES é dada, independentemente das condições de equalização e do prêmio do seguro aprovados pelo COFIG, de forma que todos os benefícios da subvenção são repassados ao exportador e ao importador.

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

As linhas de apoio à exportação do BNDES

As primeiras operações ocorreram por meio da linha Pré-embarque em 1991 e logo no ano seguinte foi realizada a primeira operação de Pós-embarque. O Pré-embarque financia a produção para exportação, enquanto o Pós-embarque destina-se a apoiar a comercialização de produtos no exterior. Conforme a prática internacional, os desembolsos em todas as linhas de apoio à exportação do BNDES são realizados no Brasil, em reais, para o exportador brasileiro, não havendo remessa de recursos para o exterior.

No Pós-embarque, os recursos referentes a exportações já realizadas são desembolsados a vista para o exportador e pagos ao BNDES a prazo pelo importador. As liberações ocorrem somente após a efetiva comprovação das exportações. Como condição prévia a cada desembolso, devem ser apresentados ao BNDES todos os documentos que evidenciem a exportação de bens ou serviços: o registro de crédito da operação, os registros de exportação e os respectivos conhecimentos de embarque (no caso de bens), a fatura de exportação, o quadro de avanço físico e financeiro (no caso de serviços) e a autorização de desembolso. No Pré-embarque os recursos são repassados via a rede de Agentes Financeiros e destinados ao capital de giro necessário para produzir exportações que ainda serão realizadas.

O BNDES não financia projetos no exterior, mas tão somente as exportações brasileiras, dentre as quais as destinadas a obras no exterior. Quando se menciona a construção de um gasoduto na América do Sul ou uma hidrelétrica na África o que está sendo financiado são exportações do Brasil, com o objetivo de gerar emprego e divisas para os brasileiros por meio das Linhas Pós-embarque. Os demais gastos no país importador e os produtos importados de terceiros países não são financiados pelo BNDES e, portanto, devem contar com outras fontes de financiamento, que podem incluir recursos orçamentários do país importador, bancos comerciais locais ou internacionais, assim como bancos multilaterais.

As exportações também não se confundem com investimentos no exterior. Não é o BNDES ou a empresa exportadora que está investindo no país que realiza as obras ou é destino de produtos. Os governos estrangeiros ou as empresas importadoras é que são responsáveis pelo pagamento das exportações brasileiras e, portanto, pelo investimento. Com as exportações, o Brasil recebe recursos do exterior e não o contrário.

O Pós-embarque, dada a sua natureza de instrumento destinado à comercialização no exterior, utiliza apenas recursos denominados em moeda estrangeira, disponíveis no denominado FAT Cambial. Os recursos do FAT Cambial são utilizados nos financiamentos à exportação de bens e serviços, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.365/96 (Artigo 5º). A aplicação dos recursos obedece às regras de remuneração previstas em seu Artigo 6º que prevê financiamentos em dólares norte-americanos em taxa Libor ou à taxa do tesouro dos EUA. Também são admitidos financiamentos em euros, embora, na prática, sejam muito menos frequentes.

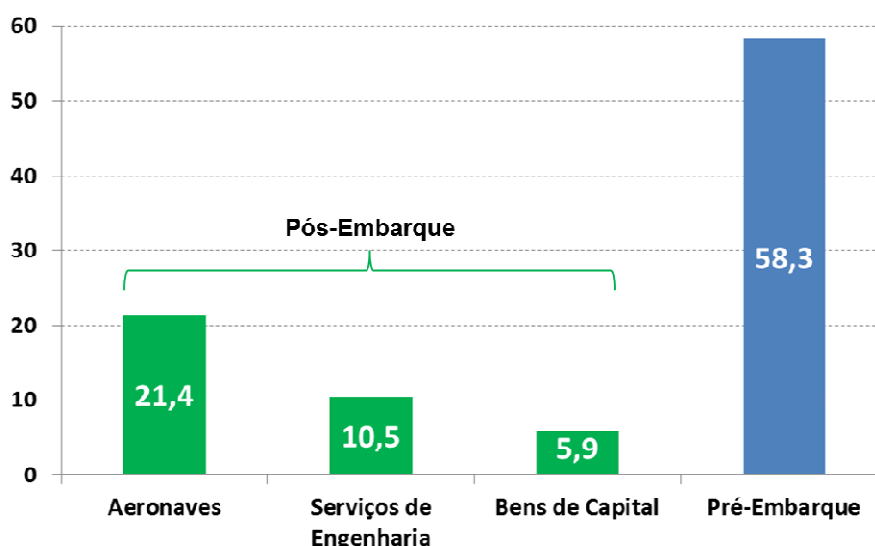
	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

Pelo artigo 239 da Constituição Federal, os recursos do FAT são destinados ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por intermédio do BNDES. O FAT Cambial foi criado, já nos anos 1990, com o objetivo de garantir condições competitivas para as empresas brasileiras exportarem e terem financiamentos compatíveis com os de seus concorrentes no exterior. É competência do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, na qualidade de gestor do FAT, elaborar diretrizes para programas e alocação de tais recursos. A Resolução CODEFAT nº 225, editada em 1999, disciplinou a alocação de recursos em moeda estrangeira, conforme alçada atribuída pela própria Lei. A regra vigente determina que os financiamentos com recursos do FAT Cambial possam alcançar até 50% do estoque dos recursos do FAT repassados ao BNDES (Resolução CODEFAT 320/2003). Atualmente esse percentual é de apenas 11%.

Financiamento à Exportação de Bens

O Pré-embarque foi o principal instrumento utilizado durante todos esses anos. Foram atendidos mais de 1.500 exportadores dos quais 60% foram micro, pequenas e médias empresas. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos desembolsos desde a criação das linhas no BNDES em quatro grandes grupos de operações. Desde 1991, o BNDES apoiou mais de US\$ 96 bilhões em exportações, gerando empregos e contribuindo para o efetivo ingresso de divisas no país. Adicionalmente já foram pagos juros de US\$ 4,2 bilhões em retorno líquido ao BNDES, o que traz mais recursos para realizar mais financiamentos em todas as suas linhas.

Desembolsos nos Produtos de Apoio à Exportação do BNDES (em US\$ bilhões): 1991 a 2016



Fonte: BNDES

Estudos realizados mostram que as linhas têm mostrado relevância na geração de mais exportações. Empresas apoiadas pelas linhas do BNDES permanecem mais tempo no comércio internacional, exportam maior volume e para um número maior

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

de países de destino.² Ou seja, as linhas de apoio do BNDES contribuíram efetivamente para o bom desempenho do setor exportador brasileiro. O resultado desses estudos é que os financiamentos não foram destinados a exportações que aconteceriam de qualquer forma, com ou sem apoio, mas representaram um diferencial competitivo para os exportadores brasileiros.

Um caso emblemático é o do setor aeronáutico. A indústria aeronáutica em todo o mundo demanda grandes volumes e longos prazos de amortização do financiamento às suas vendas, típicos da linha pós-embarque. Ademais, exige altos níveis de investimento em tecnologia e inovação, apresentando elevada sinergia entre os mercados civil e de defesa. Com frequência, os investimentos em inovação tecnológica promovidos pelos diversos países com fins militares resultam em aplicações competitivas para o mercado civil, tanto aeronáutico quanto em outras indústrias. Nesse contexto, vale destacar o papel preponderante de políticas de países na promoção da indústria aeronáutica e de defesa, dado seu caráter estratégico para a soberania nacional e para o desenvolvimento tecnológico de um país. Esse papel se dá por meio do poder de compra dos governos, do financiamento de investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e do apoio à exportação.

O início do apoio do BNDES à exportação de aeronaves ocorreu em 1997, com as vendas do modelo ERJ-145 da Embraer, para o qual foram financiadas 624 unidades no pós-embarque, em geral para o concorrido mercado americano, quando nascia o mercado de aviação regional a jato.

A Embraer concorre principalmente com a canadense Bombardier, empresa três vezes maior que a brasileira e que apresenta atuação diversificada também no setor de transporte ferroviário. A disputa entre as duas empresas já é bastante acirrada e a tendência é que a rivalidade aumente em função de quatro novos entrantes: as russas Sukhoi e Irkut Corporation, a japonesa Mitsubishi e a chinesa Comac. Essas empresas vêm realizando grandes investimentos, com apoio de seus respectivos governos, para lançar novos produtos tanto no nicho de atuação da Embraer (de setenta a 130 assentos) como no segmento de aviões menores da Boeing e Airbus (de 150 a 220 assentos).

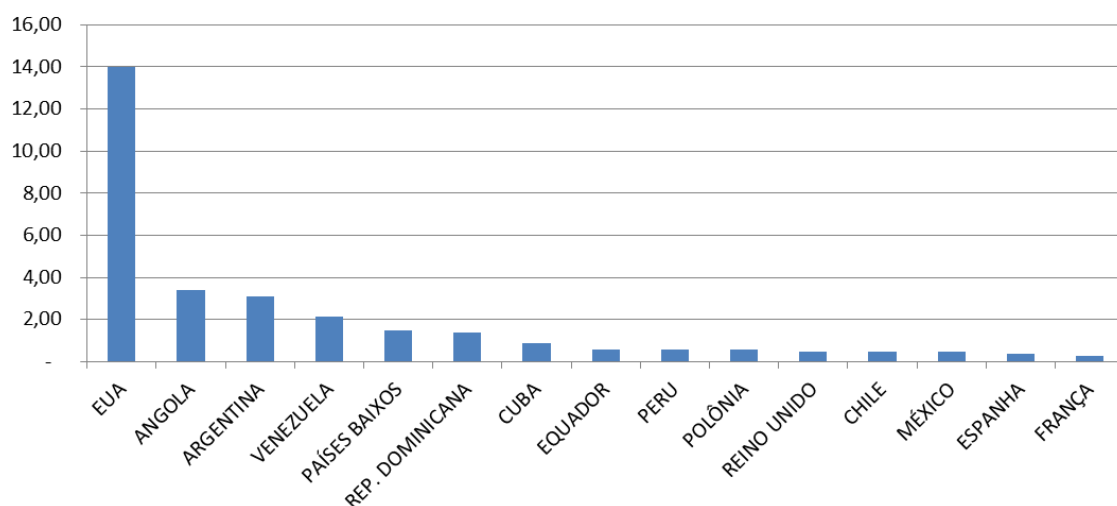
Desde 2004, a Embraer conquistou a liderança no segmento de setenta a 120 assentos, com as aeronaves denominadas E-Jets. Sua vantagem nos E-Jets pode ser atribuída, entre outras razões, à maior diferenciação dos produtos da fabricante brasileira, especialmente concebidos para esse nicho de mercado (enquanto o produto da Bombardier é oriundo de seus jatos executivos), e à maior diversificação de mercados e aplicações de suas aeronaves (especialmente no subsegmento de noventa a 120 assentos). Destacam-se os esforços de vendas que proporcionaram grandes contratos no mercado americano, a partir de 2013 (Republic, American, United, SkyWest). O apoio aos E-Jets, entretanto, foi mais diversificado quanto aos mercados e tipos de cliente, incluindo o financiamento a empresas especializadas em arrendamento. O financiamento do BNDES representou cerca de 30% das vendas de E-Jets da Embraer desde 2008.

² Lobo e Silva (2012), Galetti e Hiratuka (2013) e Alvarez, Prince e Kanneblev (2014)

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

Além da Embraer, mais de 350 empresas do setor de bens de capital tiveram seus produtos comercializados por meio do Pós-embarque ao longo de toda a história do apoio à exportação no BNDES. Até o ano de 2.000, eram comuns operações de baixo valor individual cursadas no CCR e com reembolso automático do Banco Central do Brasil em caso de inadimplência. Com as restrições impostas no Convênio por todos os bancos centrais na América Latina, que progressivamente foram reduzindo sua disposição em assunção de risco, a utilização do instrumento diminuiu em operações de varejo. Após essa fase, o número de liberações no Pós-embarque para bens de capital reduziu-se, mas foram realizadas importantes operações com outras garantias. São exemplos o apoio à exportação de ônibus para sistemas de transporte urbano na Colômbia e no Chile, veículos ferroviários para o Chile e o financiamento para a exportação de turbinas hidrelétricas na Colômbia.

Países de destino das exportações brasileiras apoiadas pelas Linhas Pós-embarque do BNDES: 2001 a 2016 (em US\$ bilhões)



Fonte: BNDES

Em 2009 foi iniciado o desenvolvimento de um novo instrumento financeiro com a utilização de bancos no exterior como garantidores das operações, que viria a ser denominado de BNDES Exim Automático. A garantia de bancos no exterior já representava uma opção desde praticamente o início do apoio do BNDES à exportação. As exportações para a usina hidrelétrica chinesa de Três Gargantas, em 1997, e algumas exportações de aeronaves da Embraer contaram com a garantia de bancos no exterior. Mas não existia uma linha específica que já disponibilizasse um produto financeiro ágil e previamente formatado para o uso de bancos e exportadores.

No mercado brasileiro, o BNDES já apresentava uma longa experiência no apoio à comercialização doméstica de máquinas e equipamentos por meio da Linha BNDES Finame, operacionalizada por sua rede de agentes financeiros no Brasil. Esse modelo de financiamento tem contribuído muito para o desenvolvimento das cadeias produtivas de máquinas e equipamentos, beneficiando as empresas de diferentes

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

portes, gerando emprego e renda no país, tanto pelo daquelas que vendem seus produtos quanto das que os adquirem sob a forma de investimento em capital fixo.

No financiamento à comercialização no exterior, na fase pós-embarque, os bancos comerciais brasileiros atuam principalmente no curto prazo, ou seja, em financiamentos de até um ano. Esse comportamento dos bancos comerciais se deve, em grande parte aos riscos a serem assumidos em operações de maior prazo, envolvendo o risco de crédito do importador, pouco conhecido pelos bancos brasileiros, e, principalmente, o risco político do país do importador. Nesse contexto, havia uma demanda pouco atendida dos exportadores brasileiros relacionada a financiar seus importadores em prazos entre 1 e 5 anos, à semelhança ao modelo BNDES Finame para a comercialização de bens no mercado interno.

Atualmente, a parceria entre o BNDES Exim e os bancos no exterior já é composta por uma rede de 69 bancos, distribuídos em 15 países na América Latina e cinco países na África. O BNDES Exim Automático já viabilizou quase 300 financiamentos, atendendo mais de 80 exportadores brasileiros para 15 países. O valor médio dos financiamentos vem se reduzindo (US\$ 483 mil, em 2017), refletindo a crescente capilaridade do instrumento. Os principais setores apoiados foram de máquinas e implementos agrícolas, ônibus, caminhões, máquinas industriais e máquinas para construção.

Financiamento à Exportação de Bens e Serviços de engenharia

O segmento de engenharia e construção é de importância estratégica para os países, por movimentar uma longa cadeia de fornecedores de bens e serviços, por ser empregador de mão de obra de alta especialização, e por ser importante gerador de renda.

No Brasil, o setor é um dos poucos superavitários nas contas de serviços do Balanço de Pagamentos. Grandes projetos de engenharia envolvem elevada complexidade – dos cálculos na elaboração de projetos detalhados na fase pré-construção, à logística de movimentação de equipamentos e materiais e ao gerenciamento de elevados contingentes de pessoas ao longo do período construtivo – que se reflete na importância do conhecimento e da experiência acumulada nas campanhas bem sucedidas por contratos no mercado internacional. A exportação de serviços de engenharia e construção exige ainda o conhecimento da estrutura institucional, legal, ambiental e regulatória dos países nos quais atuam.

A lógica do apoio no Brasil situou-se em duas vertentes: o próprio crescimento das empresas que já vinham em um movimento de expansão no exterior e o estabelecimento de políticas públicas do sistema brasileiro de apoio à exportação, que permitiram estruturas adequadas de financiamento com recursos do BNDES, por meio do seguro de crédito e taxas de juros compatíveis com o mercado internacional via equalização, de forma similar ao visto anteriormente no segmento de aeronaves fabricadas pela Embraer.

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

O mercado de engenharia e construção de grandes obras é dominado por poucos países e um número não muito grande de empresas e movimenta mais de US\$ 500 bilhões a cada ano. O crescimento desse mercado nos últimos tem sido contínuo ao longo dos últimos anos e não foi significativamente afetado pela crise econômica de 2008/2009, ao contrário do mercado geral de bens, que sofreu forte contração nesse período. A demanda por serviços de engenharia e construção é mais constante do que o mercado geral porque envolve grandes projetos, que são baseados em decisões de longo prazo pelos governos e apresentam maiores ciclos de construção e, por isso, são menos sujeitos aos revezes da conjuntura econômica. Ou seja, o segmento tem a característica de poder proporcionar um fluxo estável de divisas ao longo do tempo para o país de origem das exportações.

Como visto na primeira seção, a atividade exportadora é complementar, e não alternativa, em relação às vendas domésticas e a regra é que setores se consolidem nos países apenas se exportarem. Países desenvolvidos apresentam construtoras fortes em seus países e muito atuantes no exterior, principalmente nas suas regiões de maior influência. Tradicionalmente se vê a presença de norte-americanas e espanholas nos países latino-americanos, portuguesas na África lusofônica, europeias no Oriente Médio e japonesas na Ásia.

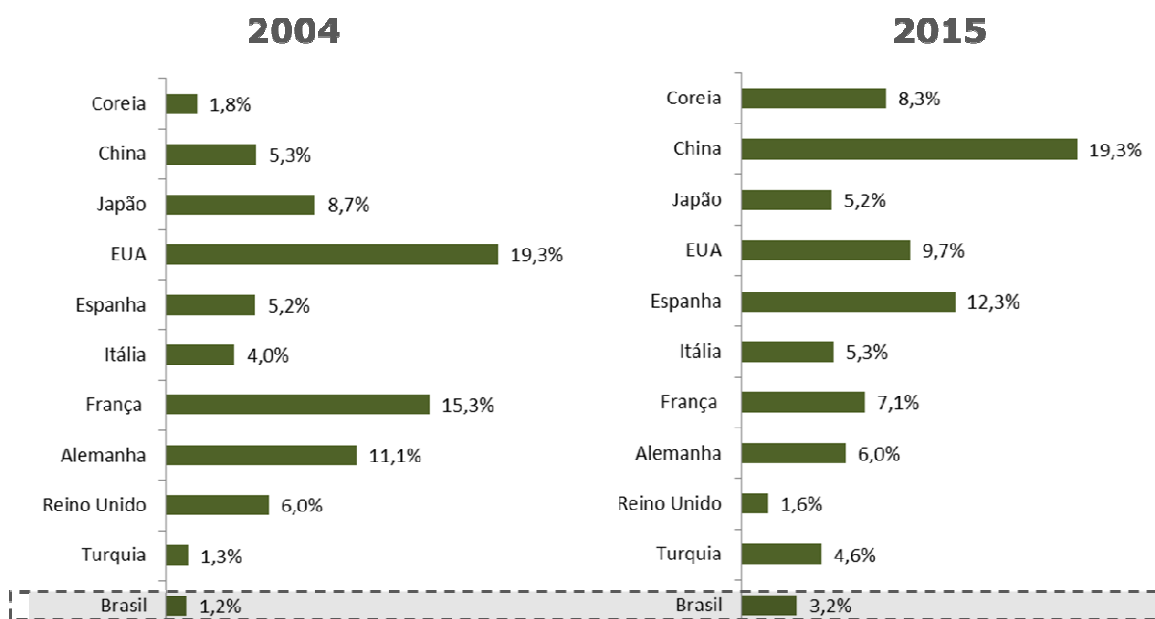
A importância do segmento está no fato de a construtora ser a detentora de conhecimento do “como fazer” e agregadora de uma vasta rede de fornecedores de insumos para a conclusão da obra. A empresa detém o centro de decisões e a capacidade de especificar os detalhes do projeto e dessa forma a origem de seus componentes. Pode ser, nesse sentido, um importante centro de estímulo à exportação de outras empresas e ter efeitos multiplicadores no seu país de origem.

Atualmente, os principais exportadores de serviços de engenharia são China, Espanha e Estados Unidos, conforme pode ser visto na figura a seguir. As exportações dos Estados Unidos declinaram em participação, mas não tanto quanto Japão, França e Alemanha. China e Espanha quase triplicaram sua participação. O principal destino de atuação chinesa é a África, enquanto a Espanha apresenta maior destaque na América Latina. A participação do Brasil mais que duplicou nos últimos anos, embora ainda represente uma parcela modesta do mercado internacional. As receitas das empresas brasileiras exportadoras de bens e serviços de engenharia e construção para obras no exterior passaram de 1,2% em 2004 para 3,2% em 2015³. A Coreia foi a que mais cresceu em termos relativos, mais de 300% no mesmo período. As exportações coreanas partiram de um nível próximo ao do Brasil há 10 anos e hoje são quase três vezes maiores que as nossas.

³ Em 2016, a participação das empresas brasileiras no mercado mundial de obras de engenharia reduziu-se de 3,2% para 1%.

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

Mercado internacional de serviços de engenharia: participação dos países exportadores no total



Fonte: *Engineering News Record (ENR)*

Como já mencionado, o elevado grau de complexidade dos projetos, os montantes de capital envolvidos e a experiência necessários para a concretização de uma obra de grande porte implicam que o mercado de engenharia e construção não seja pulverizado, mas sim, concentrado em poucas empresas. Grandes obras de infraestrutura são conduzidas por empresas construtoras de grande porte. Na Alemanha, a principal empresa responde por 75% do *market share* alemão e as três maiores, por 96%. Em países como Bélgica, Irlanda, Israel e México, só há uma empresa dentre as 250 maiores construtoras internacionais. O Brasil, por seu turno, apresentou apenas três ou quatro empresas a cada ano entre as 250 maiores construtoras internacionais, segundo o ranking da *Engineering News Record*.

As quatro maiores empresas de engenharia do país são também os principais clientes do Banco neste segmento, refletindo a concentração própria do setor, tanto no Brasil como no mundo⁴. Apesar disso, a participação dos desembolsos efetivamente realizados pelo BNDES nos últimos sete anos no total exportado por aquelas empresas representou apenas 8,5% do seu faturamento no exterior. Ou seja, o BNDES não foi, nem de longe, a única fonte de financiamento das atividades internacionais dessas empresas.

No ano de 2016, não houve desembolsos do BNDES para as quatro empresas, bem como novas contratações. O ano foi também de forte inflexão no faturamento das empresas no exterior, que se reduziram para apenas 1/3 do que foi no ano

⁴ A maior das empresas brasileiras, a Construtora Norberto Odebrecht, representa quase 90% da receita externa do Brasil desde pelo menos 2002, segundo a ENR.

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

anterior. Com os acontecimentos recentes, as empresas tiveram que interromper obras, se desfazer de ativos e conseguiram um volume menor de novos contratos.

Receitas no exterior e desembolsos dos exportadores brasileiros de serviços de engenharia e construção

US\$ milhões

Receita no exterior	2010	2011	2.012	2013	2014	2015	2016	Total
CNO	5.898	7.361	9.265	9.877	10.200	14.940	4.168	61.708
AG	1.030	1.381	1.690	1.572	1.224	801	448	8.146
Camargo	402	322	378	509	254	nd	nd	1.864
OAS	nd	543	566	1.020	nd	nd	nd	2.129
Total	7.329	9.606	11.899	12.977	11.678	15.741	4.616	73.847

Desembolsos AEX	2010	2011	2.012	2013	2014	2015	2016	Total
CNO	684	1.078	1.186	998	848	235	0,0	5.030
AG	70	292	46	229	89	221	0,0	947
Camargo	21	13	68	22	0,0	0,0	0,0	124
OAS	0,0	0,0	17	65	35	54	0,0	171
Total	774	1.383	1.317	1.314	973	511	0,0	6.272

Desembolsos AEX / Receita no exterior	2010	2011	2.012	2013	2014	2015	2016	Total
CNO	11,6%	14,6%	12,8%	10,1%	8,3%	1,6%	0,0%	8,2%
AG	6,8%	21,2%	2,7%	14,5%	7,3%	27,6%	0,0%	11,6%
Camargo	5,3%	3,9%	18,0%	4,4%	0,0%	0,0%	0,0%	6,7%
OAS	0,0%	0,0%	2,9%	6,4%	0,0%	0,0%	0,0%	8,0%
Total	10,6%	14,4%	11,1%	10,1%	8,3%	3,2%	0,0%	8,5%

(em US\$ milhões)

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da ENR

O apoio do BNDES à exportação de bens e serviços é complementar ao apoio de projetos no Brasil, e não concorrente. Em 20 anos, os financiamentos à exportação de bens e serviços de engenharia nunca ultrapassaram anualmente 2% do total desembolsado pelo BNDES, à medida que as liberações para projetos de infraestrutura no Brasil foram 26 vezes maiores. Enquanto foram desembolsados, em Reais, o equivalente a US\$ 10,5 bilhões para as exportações de bens e serviços de engenharia, o total de infraestrutura no Brasil apoiado pelo Banco foi de R\$ 581 bilhões ou US\$ 274 bilhões.

Ao mesmo tempo, o apoio às exportações de serviços não se encerra na construtora que executa o projeto, mas beneficia a longa cadeia de seus fornecedores junto à qual a construtora adquire bens/materiais/equipamentos e contrata serviços especializados que serão utilizados na implantação do projeto. Os financiamentos às exportações de serviços de engenharia realizados pelo BNDES entre 2007 e 2015 movimentaram uma rede de 4.044 fornecedores no Brasil, sendo

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

2.785 empresas de porte micro, pequeno ou médio. O número de empregados nestes fornecedores aumentou de 402 mil em 2007 para 778 mil em 2014, último ano para o qual existem dados (foram empregados em média 590 mil pessoas por ano).

Embora as linhas de apoio à exportação do BNDES financiem uma parcela pequena dos serviços brasileiros exportados, a maior parte dos bens exportados pelas cinco maiores construtoras brasileiras para obras no exterior foram financiados. Entre 2003 e 2012, o BNDES financiou 55% dos bens exportados por essas empresas, tendo alcançado cerca de 80% em alguns anos. A exportação de bens foi 19 vezes maior para países que contaram com o apoio do BNDES. Ou seja, sem apoio do BNDES, a empresa brasileira compra para suas obras no exterior bens de outros países.

As operações de financiamento em questão destinaram-se a 15 países. Os cinco principais destinos das exportações de serviços de engenharia e construção nos últimos anos (Angola, Argentina, Cuba, Venezuela e República Dominicana) são importantes parceiros comerciais do Brasil em vários outros segmentos e destinos naturais de atuação das construtoras brasileiras, dada a regionalização marcante que ocorre nesse mercado. O BNDES, entretanto, não escolhe para quais importadores, países ou setores quer apoiar as exportações de bens e serviços. Os pleitos para apoio são apresentados pelos próprios exportadores, de acordo com sua estratégia de atuação ao redor do mundo. Essa lógica está presente para qualquer bem ou serviço cujo financiamento à exportação seja pleiteado por qualquer empresa brasileira, e não apenas os destinados a obras no exterior. O exportador escolhe quais projetos quer apresentar ao BNDES para ter suas exportações apoiadas; bem como o importador escolhe qual empresa contratar, segundo a regulamentação que rege a contratação de serviços dessa natureza em seu país. O papel do BNDES é passivo, ao analisar as demandas apresentadas e se certificar, por meio de pareceres legais de instâncias do governo brasileiro, dos governos dos importadores e escritórios privados no exterior, que as normas de cada país foram observadas no processo de escolha da empresa brasileira. O BNDES apoia as exportações estabelecidas em contratos comerciais, de cuja negociação não participa ou interfere, firmados com empresas brasileiras escolhidas pelo importador. A independência entre contratos comerciais e financeiros contribui para ampliar a segurança de repagamento pelo importador ao evitar que questionamentos relacionados à parte técnica e operacional da obra contaminem as obrigações financeiras.

Angola e Cuba

O apoio às exportações brasileiras para Angola tem sido concedido pelo governo brasileiro desde 1990, ao amparo de diversos Memorandos, Protocolos e Atas de Entendimentos firmados entre os governos dos dois países. Os financiamentos foram operacionalizados inicialmente por meio do FINEX e do PROEX Financiamento e, a partir de 2006, em virtude de restrições orçamentárias que o Proex experimentava naquele ano, deu-se início, a pedido do governo brasileiro por meio da CAMEX, a participação do BNDES. Assim, ao amparo de Protocolos de

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

Entendimentos firmados pelos governos dos dois países foram realizadas contratações em 91 operações, desde 2007, em exportações de 11 empresas brasileiras para fornecimento de bens e serviços utilizados em projetos de diversos setores incluindo rodovias, saneamento, abastecimento de água, geração e distribuição de energia elétrica e habitação, bem como a exportação de aeronaves de defesa e equipamentos para corpo de bombeiros.

Após as negociações conduzidas por delegações de governo dos dois países, a CAMEX aprova as condições gerais do apoio oficial as quais incluem, para todos os Protocolos de Entendimentos entre Brasil e Angola, os juros e encargos finais a serem cobrados do governo de Angola, a garantia ao BNDES de 100% dos riscos políticos e extraordinários por meio do Seguro de Crédito à Exportação com lastro no FGE e o apoio do Proex Equalização necessário para complementar o retorno financeiro do BNDES. Uma vez priorizadas pelas alçadas competentes do governo de Angola, as operações são encaminhadas individualmente para aprovação pelo COFIG e pela Diretoria do BNDES.

A priorização do projeto em Angola para curso no âmbito dos Protocolos e a escolha do exportador brasileiro são de responsabilidade exclusiva do governo angolano. O BNDES, assim como nas demais operações de financiamento às exportações, não participa das negociações comerciais entre o importador e o exportador brasileiro.

Em relação a Cuba, o primeiro Protocolo de Entendimento foi firmado em 2008. Os trâmites para a linha relacionada a exportações para Cuba seguiram a mesma sistemática: projetos que demandariam bens e serviços brasileiros foram definidos pelo país importador, as operações encaminhadas, analisadas e aprovadas pela CAMEX e pelo COFIG e, posteriormente, pelo BNDES. O relacionamento do BNDES com a República de Cuba iniciou-se, de fato, ainda em 1999, com financiamentos à exportação de ônibus urbanos Mercedes-Benz com carroceria Busscar, e já tinha sido utilizada a garantia do FGE para algumas operações.

Nos financiamentos realizados no âmbito do Protocolo de 2008, foram financiados 25 exportadores em 48 operações. O conjunto de projetos priorizado pelo governo cubano incluiu os setores de cultivo e colheita de arroz, cultivo e colheita de cana-de-açúcar para os quais foram exportadas máquinas e implementos agrícolas, turismo e indústria farmacêutica, além dos bens e serviços destinados ao Porto de Mariel. Do ponto de vista dos exportadores brasileiros, a linha representou benefícios importantes, pois permitiu acesso a um mercado restrito e com dificuldades em obtenção de crédito. Destaque-se a presença de exportadores brasileiros de porte pequeno e médio, algumas delas realizando suas primeiras exportações. Os principais bens exportados foram: colheitadeiras e tratores para os setores de cultivo e colheita de arroz e cana-de-açúcar; cabanas de madeira e elevadores para o setor de turismo; máquinas encartuchadoras e linhas completas de produção para a indústria farmacêutica. Em relação a Mariel, o projeto executado pela CNO abrangeu, além da construção de um cais de 700 m com cobertura para navios Post Panamax e de terminal de cargas com capacidade superior a 8.000 TEU, as obras dos acessos rodoviário e ferroviário ao porto e a infraestrutura necessária ao

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

seu funcionamento, como obras complementares de rede de água potável e residual, de distribuição de energia elétrica e comunicações, além de um complexo empresarial. Apenas neste projeto, a rede de fornecedores incluiu mais de 350 empresas brasileiras.

Transparência

Comparativamente a outras ECAs, o BNDES é uma das instituições que fornecem a maior transparência de informações. Por razões de estratégia comercial, a regra geral que pode ser percebida a partir da análise da política de divulgação de informações por parte das demais agências é que não são fornecidas listagens de valores individuais, garantias, taxas e prazos das operações. A transparência varia de instituição a instituição, mas não há compromisso com *disclosure* completo de suas atividades. Apesar de todas divulgarem relatórios anuais e terem informações disponíveis em suas páginas da internet, em nenhuma é possível uma avaliação completa de suas atividades. Não é possível nem mesmo, em praticamente todas as instituições, conseguir uma listagem exhaustiva dos países de destino das exportações apoiadas.

Desde de junho de 2015, o BNDES tornou disponível na internet, de forma fácil e prática, informações financeiras dos contratos para operações diretas e indiretas, além de ter sido reformulada a página de estatísticas. Nas operações de comércio exterior para exportações de serviços de engenharia e construção para mutuários entes públicos, a partir de 2002, estão disponíveis os respectivos valores financiados, exportadores, países, descrição dos projetos, taxas de juros, prazo total e garantia das operações.

Transparência nas Agências de Crédito à Exportação

Agência de exportação	BNDES (Brasil)	EXIM (EUA)	EDC (Canadá)	UKEF (Reino Unido)	SACE (Itália)	JBIC/NEXI (Japão)	COFACE (França)	EULER HERMES (Alemanha)
Relatórios anuais online	S	S	S	S	S	S	S	S
Portal de transparência com requisição de informação ¹	S	S	S	S	N	N	N	N
Estatísticas detalhadas online: valor exportador e país	S	S	S ³	S	N	N	N	N
Estatísticas detalhadas online: taxa de juros	S	S ²	N	N	N	N	N	N
Estatísticas detalhadas online: prazo total	S	N	N	N	N	N	N	N

1) Todas as ECAs com portal de transparência com requisição de informação especificam limites (sigilos) em relação a que informação é disponibilizada para os requerentes;

2) O US Exim divulga taxas de juros para as operações de financiamento com taxas fixas. Juros de operações com taxas flutuantes não são informadas;

3) A EDC disponibiliza dados de operações para alguns produtos financeiros, por faixa de valor e na maioria das vezes sem especificar o bem/ serviço exportado.

Fonte: Sites das instituições

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

O Ex-Im do EUA, por exemplo, divulga as taxas de juros cobradas nos financiamentos diretos, mas não divulga o prazo de qualquer de suas operações, apenas a classificação de curto, médio ou longo prazo. Não há notícias de divulgação similar nem nas agências europeias, e muito menos das de países que desenvolveram mais recentemente seus programas de apoio à exportação, tais como China, Índia e Turquia. A canadense EDC toma o cuidado de não divulgar nem mesmo o total por empresas e países, havendo tão somente uma política de transparência que lista abertamente na internet apenas a relação de operações por faixa de valores para alguns produtos financeiros.

Outro avanço importante no segmento exportação de serviços de engenharia é que todos os financiamentos realizados no setor encontram-se detalhadamente descritos no site de transparência do BNDES⁵ no qual está disponível a íntegra dos seus respectivos contratos e uma base de dados com valores financiados, modalidade, juros, prazos e garantias, dentre outras informações. Nenhum outro banco de desenvolvimento ou ECA apresenta o mesmo nível de detalhe mostrado pelo BNDES.

Vale lembrar que a taxa que referencia nessas operações, conforme indicado nas planilhas e contratos exibidos na internet, é em dólar e não pode ser portanto diretamente comparada, sem conversão de moedas, com as taxas domésticas praticadas no Brasil. Ademais, a taxa cobrada segue a estrutura de formação de taxas internacionais específicas para o crédito à exportação, pois conta com estruturas de garantias próprias e não existentes na emissão de títulos soberanos pelos países. A variação entre os projetos depende, dentre aqueles outros fatores, do próprio custo da Libor, taxa interbancária do mercado de Londres, que apresentou trajetória decrescente ao longo dos últimos anos.

Aspectos socioambientais

Os procedimentos que orientam a análise e o monitoramento socioambiental dos projetos apoiados por intermédio do financiamento às exportações brasileiras estão expressos nas Políticas Operacionais do BNDES, mais especificamente na Política Socioambiental⁶ (PSA), que disciplina os procedimentos relativos ao Produto BNDES Exim Pós-embarque, e cuja redação vigente foi aprovada em 08 de outubro de 2015; e nas Normas Operacionais do Produto BNDES Exim Pós-Embarque⁷, aprovadas em 21 de julho de 2015.

Os normativos citados orientam que, quando da apresentação da operação para enquadramento, deve ser atribuída classificação de risco socioambiental, considerando o setor do empreendimento, sua localização e outras características. Conforme a classificação, podem ser estabelecidas diferentes obrigações para as

⁵ <http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia>

⁶ Para maiores informações, acesse:

<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos/responsabilidade-social-e-ambiental/o-que-nos-orienta/politicas/politica-socioambiental/politica-socioambiental>

⁷ Para maiores informações, acesse:

<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/bndes-exim/formularios-normas-operacionais-pos-embarque>

	Classificação: Documento ostensivo
	Restrição de acesso: não há
	Unidade gestora: AEX

fases da operação; bem como poderão ser incluídos condicionantes de natureza socioambiental. Para operações classificadas na categoria socioambiental A ou B, poderá ser solicitada, durante a fase de análise, a apresentação de: (i) estudos de impactos socioambientais, (ii) propostas de medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias de impactos adversos, (iii) pareceres jurídicos atestando cumprimento da legislação local, (iv) estudos e documentos submetidos a outros financiadores e (v) outros documentos e condicionantes de natureza socioambiental além daqueles previstos na legislação aplicável no país de destino das exportações brasileiras. Adicionalmente, para as operações classificadas na categoria socioambiental A cujo financiamento do BNDES às exportações de bens e serviços seja igual ou superior a 20% do valor do empreendimento, poderá ser exigida a contratação de uma empresa de consultoria socioambiental, no intuito de avaliar potenciais riscos e impactos socioambientais do empreendimento e, caso necessário, apresentar propostas adicionais de medidas para mitigar tais riscos e impactos.

Até a edição desses normativos, no âmbito do apoio do BNDES às exportações de bens e serviços de engenharia, as questões de natureza socioambiental eram tratadas caso a caso, tendo como referência a legislação local e dependendo do potencial impacto ambiental que envolvesse cada empreendimento, sem que houvesse predefinidos critérios de análise e acompanhamento ou cláusulas contratuais. Com o aumento do número de operações de financiamento às exportações de serviços de engenharia e construção, houve a gradativa incorporação de critérios socioambientais à metodologia de análise de novas operações e a atuação do BNDES se ampliou no sentido de promover, em parceria com órgãos locais e cofinanciadores, a adoção de ações preventivas e mitigadoras de impactos sociais e ambientais adversos. Essa experiência serviu como base para o aprimoramento das normas internas do BNDES relacionadas ao tema.